

**Edital de Convocação para Assembleia Geral de Ratificação do Estatuto Social e Eleição da Diretoria e Conselhos do COLÉGIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CORI-MG**

Francisco José Rezende dos Santos e Fernando Pereira do Nascimento, respectivamente presidente e vice-presidente provisórios do **COLÉGIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CORI-MG**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas na ata de fundação do CORI-MG, faz saber a tantos quantos o presente edital virem ou por ele se interessarem que, no dia 14 de agosto de 2014, no Hotel Grandarrell Minas, em Belo Horizonte, na Rua Espírito Santo, n. 901 – Centro, às 16 horas, será realizada a primeira Assembleia Geral do **COLÉGIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CORI-MG**, com a seguinte pauta: 1) apresentação de ideias e propostas para o efetivo funcionamento do CORI-MG; 2) discussão e aprovação do Estatuto Social do Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais - CORI-MG; 3) Eleição dos associados que irão compor os órgãos de administração do CORI-MG; 4) Demais assuntos de interesse da classe. Informa, ainda, que a partir da presente data está aberto o processo eleitoral do CORI-MG, relativo às eleições para os respectivos cargos dos órgãos de administração do CORI-MG, que são: Presidente, Vice-presidente, Secretário Geral, Tesoureiro, 3 Conselheiros Fiscais, e o Conselho Deliberativo composto por todos os cargos supra mencionados, mais 2 registradores de imóveis de Comarcas de entrância especial e 2 registradores de imóveis das demais entrâncias. A eleição será realizada no próprio dia 14 de agosto de 2014, durante a Assembleia Geral ora convocada. Para tanto, os interessados, registradores imobiliários que já se associaram, têm o direito a disputarem tais cargos, na forma prevista pelos estatutos e deverão depositar e protocolar na secretaria do CORI-MG, situada na Rua Gonçalves Dias, n. 2.132, sala 503, Lourdes, em Belo Horizonte/MG, **até o dia 14 de julho de 2014**, as respectivas chapas completas, contendo os nomes dos candidatos. O requerimento solicitando o registro da chapa deverá ser assinado por todos os candidatos aos cargos. As eleições obedecerão ao princípio da votação por chapa, votando cada associado em uma das chapas, que deverão conter os nomes de todos os candidatos, considerando-se eleita a que obtiver a maioria simples dos votos válidos apurados. O Regulamento Eleitoral será publicado no site do CORI-MG: [www.corimg.org.br](http://www.corimg.org.br), bem como no site [www.serjus.com.br](http://www.serjus.com.br) e ainda no site [www.sinoregmg.org.br](http://www.sinoregmg.org.br). O prazo para a impugnação de qualquer candidato será de 10 (dez) dias após a publicação das chapas registradas. Para que todos tenham amplo conhecimento, o presente edital será disponibilizado nos sites indicados. Belo Horizonte, 01 de julho de 2014.

  
**Francisco José Rezende dos Santos**

  
**Fernando Pereira do Nascimento**